

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Senhor Presidente,

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 164 do Regimento Interno;

REQUER-SE que a Mesa Diretora officie ao Coordenador de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, requisitando-se informações referentes à concessão de faltas abonadas aos servidores lotados no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal


OBSERVAÇÕES.

Solicita-se informar se os servidores lotados no Almoxarifado possuem direito à utilização de faltas abonadas nas mesmas condições dos demais servidores municipais. Em caso negativo, informar o fundamento legal ou administrativo que justifica eventual restrição. Solicita-se ainda esclarecer se existe orientação interna específica para o setor e encaminhar cópia do respectivo ato normativo, caso existente.

JUSTIFICATIVA.

Chegaram ao conhecimento desta vereadora relatos de servidores municipais de que os funcionários lotados no setor de Almoxarifado estariam encontrando dificuldades ou impedimentos para usufruir das faltas abonadas previstas na legislação municipal. Diante disso, faz-se necessário obter esclarecimentos oficiais sobre os critérios adotados pela Administração Pública, a fim de verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia no tratamento dos servidores públicos municipais.

Meridiano, 12 de junho de 2026.

 *Daiane A. da S. Moreira*
Assinado eletronicamente por
Daiane A. da S. Moreira
Data: 12/06/2026 14:35
#a7b8e897668411f1b8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora